

Prefeitura do Município de Conchas

Paço Municipal "Prefeito Anivaldo Lopes"

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Minas Gerais, nº 707 – Centro – Conchas – SP – CEP: 18570-000

☎ (14) 3845-8011 / 8017 Fax (14) 3845-8012 - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Portal: www.conchas.sp.gov.br

E-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCHAS, TENDO POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CONCHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 46.634.119/0001-17, com sede no Paço Municipal, situado à Rua Minas Gerais, Nº 707, Centro, Conchas, SP, CEP. 18570-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Odirlei Reis, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.710.990-4 SSP/SP e CPF nº 294.347.368-54, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.556 de 14 de setembro de 2018 e pela Lei Municipal nº 1.562 de 21 de dezembro de 2018, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCHAS**, com CNPJ nº 54.709.860/0001-28, e sede na Rua Goiás, nº 860, Centro, Conchas, SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio de Oliveira, Presidente Voluntário, com CPF nº 072.032.148/42 e RG 19.683.102-7, doravante denominada **APAE DE CONCHAS**, RESOLVEM aditar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 02/2018 por 12 (doze) meses, de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo consignado na Cláusula Sexta, estabelece pelo período de 12 (doze) meses, renovável, através de outros Termos Aditivos.



Prefeitura do Município de Conchas

Paço Municipal "Prefeito Anivaldo Lopes"

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Minas Gerais, nº 707 – Centro – Conchas – SP – CEP: 18570-000

☎ (14) 3845-8011 / 8017 Fax (14) 3845-8012 - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Portal: www.conchas.sp.gov.br

E-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para a execução do objeto deste aditamento, no prazo estipulado na Cláusula Segunda, serão destinados recursos em 12 (doze) parcelas no valor R\$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), no montante de R\$ 5.359,20 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

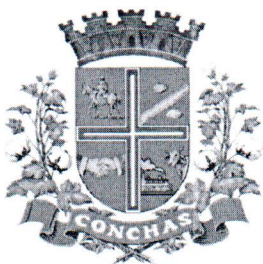
4.1. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Conchas, 28 de dezembro de 2018

Odirlei Reis
Prefeito Municipal

Aparecida Augusta Soares
Secretaria Municipal de Assistência Social

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchas



Prefeitura do Município de Conchas

Paço Municipal "Prefeito Anivaldo Lopes"

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Minas Gerais, nº 707 – Centro – Conchas – SP – CEP: 18570-000
☎ (14) 3845-8011 / 8017 Fax (14) 3845-8012 - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Portal: www.conchas.sp.gov.br

E-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

Fernando Peres
[Assinatura]
12.020.477
049806.098-56

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

José Manoel de Souza Santos
[Assinatura]
44451432-6
328837168-54

[Assinatura]